



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 4.008, 19 de junho de 2020.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 4.288 de 23 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

030104.122.10.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSESORIA

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 40.000,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 40.000,00

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 50.000,00

ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

070104.122.10.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 50.000,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 40.000,00

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.57.2033 MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 40.000,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 40.000,00

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações..... R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

110215.452.57.1921 REFORMA DO IDESC

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações..... R\$ 400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19 de junho de 2020.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda